

CONSTITUCIONALISMO: O SANGUE QUE SERVIU DE TINTA PARA SEUS DIREITOS

CONSTITUTIONALISM: THE BLOOD THAT SERVED AS INK FOR ITS RIGHTS

Ana Laura Campos Moreira¹

Josué Akácios Faria Martins²

Júlia Honey de Paula Leite³

Lilia Fernanda do Espírito Santo⁴

Marcelo Luiz de Araujo⁵

Priscilla Pilar Gomes⁶

Rafael Vasconcelos Alves da Silva⁷

Rayssa de Carvalho Mendes Teixeira⁸

RESUMO

O projeto busca conscientizar jovens sobre a origem e o preço histórico dos direitos fundamentais, destacando como o Constitucionalismo surgiu para limitar o poder estatal e garantir liberdades essenciais. A partir do texto da juíza Raquel Domingues do Amaral, evidencia-se a importância de lembrar que esses direitos foram conquistados com lutas e sacrifícios. A metodologia inclui a utilização de um questionário para realização de uma palestra e produção de materiais educativos. O estudo aborda marcos históricos, como a Ditadura Militar e os atos de 8 de janeiro de 2023, reforçando os riscos de retrocessos democráticos quando a sociedade esquece sua própria história. O projeto busca ampliar a consciência crítica dos jovens, fortalecendo o compromisso com a defesa do Estado Democrático de Direito e valorização dos direitos conquistados.

PALAVRAS-CHAVE: constitucionalismo; direitos fundamentais; democracia; conscientização.

ABSTRACT

The project aims to raise awareness among young people about the origins and historical cost of fundamental rights, emphasizing how Constitutionalism emerged as a mechanism to limit state power and safeguard essential liberties. Based on the reflections of Federal Judge Raquel Domingues do Amaral, the work highlights the importance of recognizing that these rights were won through struggle and sacrifice. The methodology includes the use of a questionnaire to support the development of a lecture and the production of educational materials. The study addresses historical milestones, such as the Brazilian Military Dictatorship and the events of January 8th, 2023, reinforcing the risks of democratic backsliding when society forgets its own history. The project seeks to strengthen young people's critical awareness and their commitment to defending the Democratic Rule of Law and valuing the rights that have been achieved.

KEYWORDS: constitutionalism; fundamental rights; democracy; awareness.

¹Graduanda no curso de Direito pela Faculdade Católica de Pará de Minas (FAPAM).

²Graduando no curso de Direito pela Faculdade Católica de Pará de Minas (FAPAM).

³Graduanda no curso de Direito pela Faculdade Católica de Pará de Minas (FAPAM).

⁴Graduanda no curso de Direito pela Faculdade Católica de Pará de Minas (FAPAM).

⁵Graduando no curso de Direito pela Faculdade Católica de Pará de Minas (FAPAM).

⁶Graduanda no curso de Direito pela Faculdade Católica de Pará de Minas (FAPAM).

⁷Graduando no curso de Direito pela Faculdade Católica de Pará de Minas (FAPAM).

⁸Graduanda no curso de Direito pela Faculdade Católica de Pará de Minas (FAPAM).

1 INTRODUÇÃO

O Constitucionalismo é a luta pela limitação do poder Estatal e a busca por assegurar os direitos e garantias fundamentais mais básicos. Esses direitos simbolizam um preço pago com sangue por gerações que enfrentaram regimes autocráticos e injustos.

Atualmente, observa-se uma crescente banalização desses valores, especialmente da juventude que nasceu com seus direitos assegurados no contexto democrático. Muitas vezes, falta a eles a consciência e o caminho percorrido até aqui.

Este projeto busca resgatar essa memória por meio de ações educativas e participativas, levando aos jovens o conhecimento sobre a origem e a importância dos direitos fundamentais. A reflexão parte do texto da juíza federal Raquel Domingues do Amaral, que recorda que “os direitos são feitos de suor e sangue”, reforçando a necessidade de preservar o Estado Democrático de Direito e valorizar as conquistas do passado.

2 OBJETIVO

Explicar aos jovens e adolescentes a história da conquista de nossos direitos fundamentais e o preço pago por eles, promovendo a conscientização sobre a importância de sua defesa contra retrocessos.

3 JUSTIFICATIVA

A luta por direitos e liberdades sempre existiu, por conseguinte, atrelada a ela, temos o movimento constitucionalista. O Constitucionalismo surge como um mecanismo de defesa contra a opressão do Estado, um exemplo é a Carta Magna de 1215, editada pelo Rei da Inglaterra, apelidado “João sem Terra”, sob pressão dos barões ingleses. Ainda que limitado à nobreza, ela assegurou alguns direitos fundamentais de primeira dimensão, limitando o poder do Estado e servindo como importante marco para os futuros movimentos constitucionalistas.

No estudo do Constitucionalismo, na disciplina de Direito Constitucional I, o grupo foi apresentado a um texto produzido pela juíza federal, Raquel Domingues do Amaral, onde ela faz a clara pergunta “Sabem do que são feitos os direitos, meus jovens?”. Nesse contexto, a juíza pincela de forma exemplar o preço que foi pago por cada um de nossos direitos, e deixa claro o porquê devemos lutar por eles.

Infelizmente, no mundo de hoje, vivemos em uma sociedade fragmentada, cheia de achismos e teorias tiradas de suposições. As pessoas hoje, que já nasceram com seus direitos assegurados, não

possuem o conhecimento do preço pago por eles no passado. É comum ouvir de pessoas leigas a expressão “deveria haver pena de morte”, mas essas pessoas não fazem ideia da luta de nossos ancestrais para a conquista do direito que aboliu esse tipo de pena, na maioria dos países civilizados.

Rogério Greco em seu livro *Curso de Direito Penal Vol. 1* (GRECO, 2025, pp. 471–473) discorre um pouco sobre as penas. Lá, ele apresenta situações passadas por condenados em um passado não muito distante. Pessoas pagavam com os próprios corpos pelos atos cometidos, sem nenhuma observância a sua dignidade. No entanto, com a evolução do mundo, pelo menos na maioria dos países ocidentais, tem-se observado com mais atenção a dignidade da pessoa humana, buscando assim por meio de pactos e tratados a redução dessas penas degradantes. Embora a lei tenha evoluído, com grande custo, parte da sociedade ainda é assombrada com o problema da criminalidade, que nas palavras de Greco “induzida pelos políticos oportunistas”, acaba por justificar o pensamento coletivo da volta dessas penas degradantes, o que não é o caminho se levado em consideração o preço em sangue pago por esses direitos.

“Aqueles que não conseguem lembrar o passado estão condenados a repeti-lo” (SANTAYANA, 1905, p. 284). Esse trabalho se justifica por querer levar aos jovens um pensamento crítico a respeito do tema, na expectativa de que levando para as futuras gerações a ideia da efetivação dos direitos fundamentais já conquistados, o preço pago no passado seja valorizado no presente e no futuro.

4 METODOLOGIA

Para a execução do trabalho, a metodologia será participativa, envolvendo diretamente o público-alvo, formado por jovens e adolescentes. Serão aplicados **questionários** com o intuito de compreender o pensamento dos jovens acerca do tema. A partir das informações obtidas, elaboraremos uma **palestra** para introduzi-los à história da origem dos direitos fundamentais e ao processo histórico do constitucionalismo, que é voltado para a limitação do poder estatal e a garantia desses direitos. Por fim, serão produzidos **materiais de divulgação** destinados não apenas ao público principal, mas também à população em geral, visando ampliar o impacto do projeto.

5 DESENVOLVIMENTO

É pertinente que seja desenvolvido o texto trazido pela Juíza Federal Raquel Domingues do Amaral, publicado no site *Pequenas Igrejas* em 2017, no qual ela afirma:

“Sabem do que são feitos os direitos, meus jovens? Sentem o seu cheiro?
Os direitos são feitos de suor, de sangue, de carne humana apodrecida nos campos de batalha, queimada em fogueiras!
Quando abro a Constituição no artigo quinto, além dos signos, dos enunciados vertidos em linguagem jurídica, sinto cheiro de sangue velho!”

O mundo hoje é diferente: nascemos e crescemos com direitos consolidados. Não somos obrigados a lutar por nossa liberdade ou para limitar o poder do Estado. Infelizmente, por melhor que isso pareça, cria-se um precedente perigoso. Como anteriormente citado, Santayama já alertava que aqueles que não conhecem sua história estão fadados a repeti-la.

É trágico pensar que um retrocesso desses possa acontecer, mas estamos diante de um cenário onde as pessoas desacreditaram do Direito. É comum, como se ouviu durante as últimas campanhas políticas, a frase “bandido bom é bandido morto”, ou mesmo a defesa da ideia de que a invasão de terras improdutivas deve ser tratada com violência. É complexo encontrar reportagens que tratem especificamente sobre isso ou fontes atualizadas e confiáveis, porém, a cada leitor cabe o questionamento interno sobre o fato. Todos sabemos que esse problema existe, todos conhecemos alguém assim.

Essa ameaça fantasma permeia nossa sociedade e se enraíza no âmago da juventude, crescendo enquanto veem seus pais apoioando tais ideais ou ouvindo isso de pessoas próximas. O grupo, inspirado pelo texto da juíza e temendo pelo pior, busca, por meio deste projeto, levar o conhecimento a respeito do preço pago em sangue para que tenhamos a vida que hoje conhecemos. Viemos para mostrar, assim como descrito no texto de Raquel, que os direitos não nascem da ponta da caneta dos legisladores:

“Tu achavas que os direitos foram feitos pelos janotas que têm assento nos parlamentos e tribunais?
Engana-te! O direito é feito com a carne do povo!
Quando se revoga um direito, desperdiça-se milhares de vidas...”

Não precisamos recorrer à história distante para perceber que essa luta é mais atual do que nunca. Não faz nem meio século desde que a Ditadura Militar — um movimento extremista e desumano que se escondia atrás de um ideal “democrático” — teve seu fim. Um golpe que violou diversos direitos e reafirmou a ideia de Lassalle sobre o exercício do poder real. Rasgaram a Constituição, instauraram seu movimento, mataram ou exilaram a oposição e usurparam um poder que deveria pertencer ao povo.

Após muita luta da sociedade, inclusive de cantores como Caetano Veloso e Rita Lee, que por meio de sua arte propagavam ideias liberais, houve uma vitória sobre aqueles que desperdiçaram diversas vidas ao nos tomar alguns direitos.

Com esse contexto, voltamos aos atos do dia 8 de janeiro de 2023. Cerca de 20 mil pessoas estavam

envolvidas no movimento que visava abolir o Estado Democrático de Direito. Durante o ataque, aproximadamente 4 mil deixaram seus acampamentos e foram para a Esplanada dos Ministérios com a expectativa de atingir seus objetivos. Pessoas comuns lutavam contra aquilo que milhares de pessoas morreram para defender.

No passado, com os primeiros movimentos constitucionalistas, forçou-se a limitação do poder estatal e garantiram-se os primeiros direitos fundamentais. Hoje, temos cidadãos ignorantes a ponto de clamar por momentos sombrios.

Este trabalho busca justamente levar esse conhecimento aos jovens, mostrar como foi o movimento que deu origem à Carta do Rei João Sem Terra, reforçando que cada direito conquistado foi resultado de lutas, sacrifícios e resistência popular — e que esquecê-los é abrir caminho para que a história volte a se repetir.

Se trata de uma luta por um futuro em que nossos direitos serão assegurados, uma luta que justifique o preço que foi pago no passado para que possamos viver livres hoje.

“Os governantes que usurparam direitos, como abutres, alimentam-se dos restos mortais de todos aqueles que morreram para se converterem em direitos!
Quando se concretiza um direito, meus jovens, eterniza-se essas milhares vidas!
Quando concretizamos direitos, damos um sentido à tragédia humana e à nossa própria existência!
O direito e a arte são as únicas evidências de que a odisseia terrena teve algum significado!”

Diante de todo o contexto histórico e social apresentado, torna-se evidente que o esquecimento das lutas e sacrifícios que originaram nossos direitos pode levar a sociedade a um perigoso estado de alienação. O projeto, portanto, busca despertar o senso crítico dos jovens, incentivando-os a compreender que cada liberdade de que desfrutam hoje é fruto de resistência e dor. Ao revisitar o passado e reconhecer o valor da Constituição como símbolo da conquista popular, reafirma-se a necessidade de defendê-la com consciência e responsabilidade.

Mais do que uma reflexão histórica, trata-se de um chamado à ação cidadã: compreender o peso do sangue que alicerçou nossos direitos é o primeiro passo para impedir que eles sejam novamente violados. Assim, espera-se que, ao levar esse conhecimento às novas gerações, possamos construir uma sociedade mais consciente, justa e comprometida com a preservação do Estado Democrático de Direito — o verdadeiro legado daqueles que lutaram antes de nós.

6 APLICAÇÃO

- Foi aplicado um questionário para os alunos da Escola Estadual Padre Libério, em Pará

de Minas – MG, com o objetivo de identificar o nível de compreensão dos jovens sobre direitos fundamentais, constitucionalismo e temas relacionados ao Estado Democrático de Direito. As respostas coletadas foram usadas como base para estruturar a palestra e compreender percepções e dúvidas.

- Realização de uma palestra na Escola Estadual Padre Libério, conduzida pelo grupo, apresentando aos alunos a história da conquista dos direitos fundamentais, os marcos do constitucionalismo, o preço histórico pago por esses direitos e os riscos de retrocessos democráticos. A palestra contou com explicações teóricas, exemplos históricos, leitura do texto da Juíza Federal Raquel Domingues do Amaral e diálogo aberto com os estudantes.
- Produção de materiais educativos e publicações para redes sociais, como imagens e cards informativos (stories), realizados pelos membros do grupo, com o intuito de ampliar a conscientização sobre direitos fundamentais além do ambiente escolar. Esses conteúdos foram divulgados nas redes pessoais dos integrantes e utilizados como ferramentas de extensão para reforçar o tema do projeto e promover reflexão sobre a importância de defender o Estado Democrático de Direito.

7 CONCLUSÕES FINAIS

A aplicação do questionário e a realização da palestra propostas pelo grupo ocorreram na Escola Estadual Padre Libério, em Pará de Minas – MG. A análise das respostas revelou dados relevantes para o estudo, especialmente a quantidade significativa de alunos que demonstraram preferência por um Estado mais forte e autoritário, evidenciando a pertinência do projeto e a necessidade urgente de ações educativas que combatam retrocessos democráticos.

A palestra apresentou resultados positivos, com boa receptividade e participação ativa dos estudantes. Muitos demonstraram interesse no tema, procuraram o grupo após a apresentação e buscaram esclarecimentos adicionais, indicando que o conteúdo abordado foi capaz de despertar reflexão crítica e ampliar o entendimento sobre a importância da preservação dos direitos fundamentais.

Reconhece-se, contudo, que o trabalho não se esgota na atuação deste grupo. Trata-se de uma temática de relevância contínua, que exige o engajamento de novos acadêmicos e a ampliação das ações para alcançar um público cada vez maior. Apesar dos resultados positivos, o alcance ainda é limitado diante da complexidade e da dimensão do problema. Assim, este projeto deixa como legado um convite para que futuras iniciativas deem continuidade ao esforço de promover a conscientização e fortalecer a defesa do Estado Democrático de Direito.

8 ANEXOS



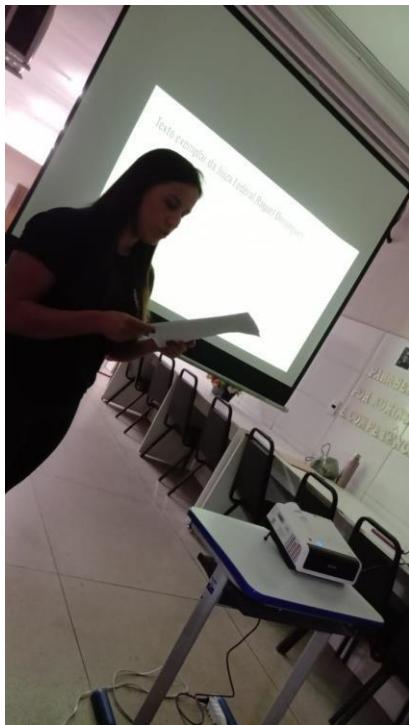
Grupo se preparando para a apresentação.



Algumas balinhas que levamos com o Art. 5º da Constituição Federal.



Priscilla, membro do grupo, enquanto arrumávamos o equipamento para a apresentação.



Ana Laura, integrante do grupo, lendo para os alunos o texto exemplar da Juíza Federal Raquel Domingues do Amaral.



Priscilla, enquanto apresentava aos alunos o que foi o Constitucionalismo.



Josué, membro do grupo, contando aos alunos a história da Carta Magna do Rei João sem-terra de 1215.



Rayssa, membro do grupo, falando um pouco sobre a Revolução Francesa.



Rafael, membro do grupo, abordando com os alunos as respostas do questionário.



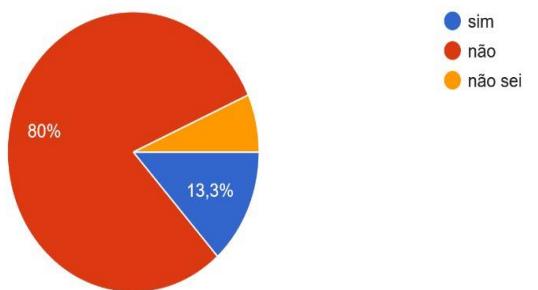
Marcelo, membro do grupo, enquanto distribui as balas que levamos para os alunos.



Foto de despedida do grupo com os alunos da Escola Estadual Padre Libério.

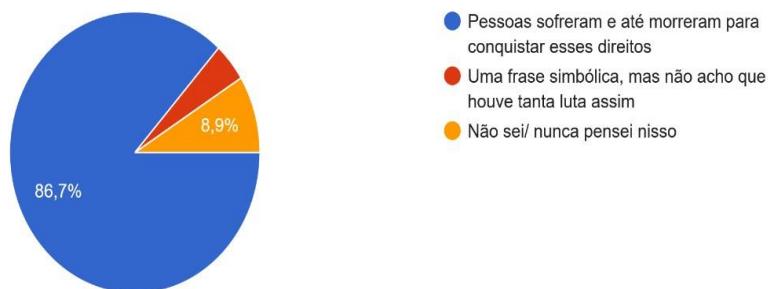
Você acha que os direitos que temos hoje (como liberdade, saúde, educação) sempre existiram?

45 respostas



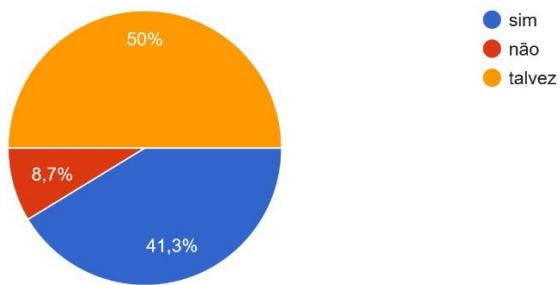
Quando você ouve que "direitos foram conquistados com luta e sangue", o que isso significa para você?

45 respostas



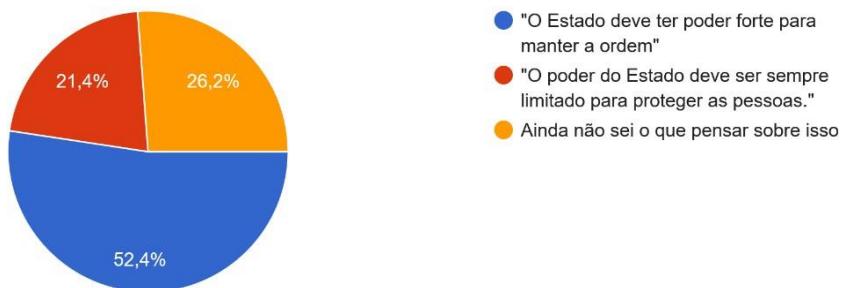
Você acredita que existe risco de perdermos direitos no futuro?

46 respostas



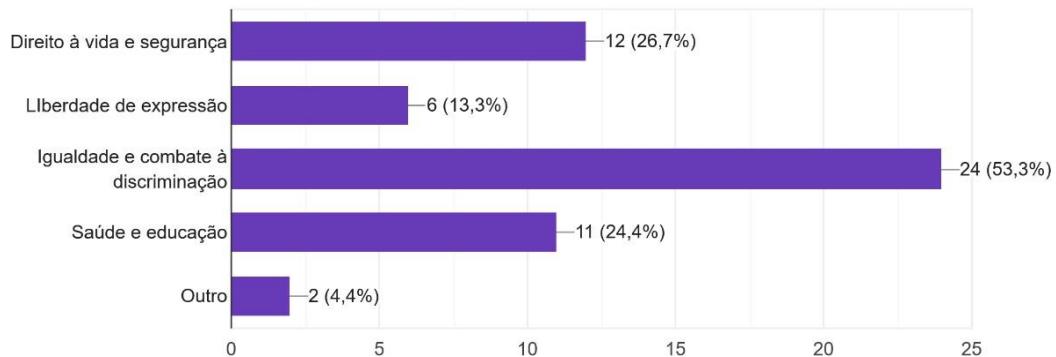
Qual dessas frases você acha que mais combina com o que pensa?

42 respostas

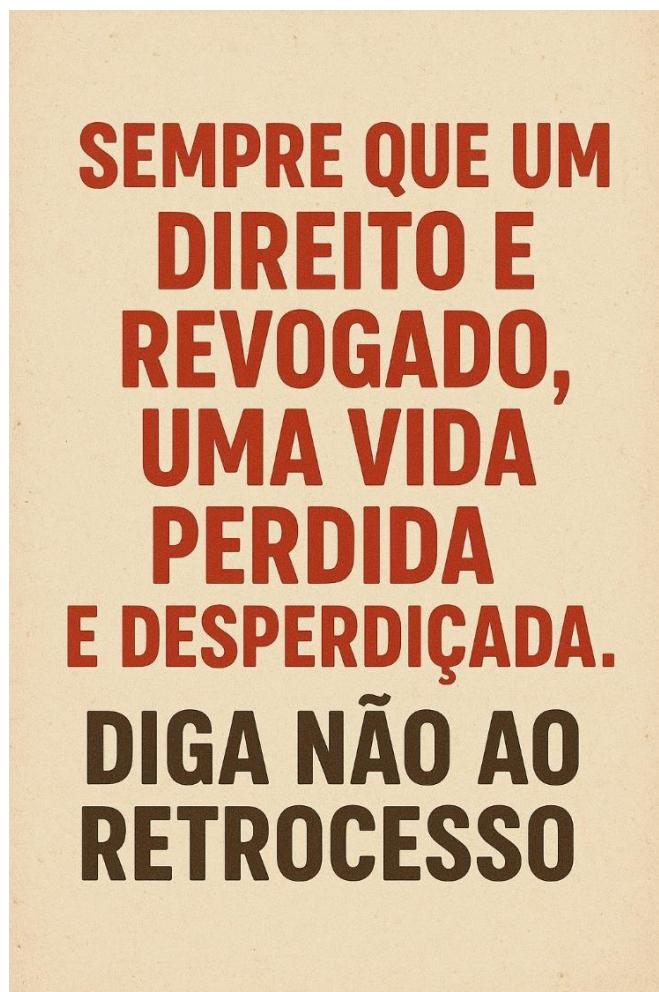


Na sua opinião, qual direito fundamental mais precisa ser defendido hoje no Brasil?

45 respostas



Resultados do questionário aplicado.



Exemplo de uma das imagens feitas pelo grupo para divulgação do tema proposto.

REFERÊNCIAS

SANTAYANA, George. *The Life of Reason*. New York: Charles Scribner's Sons, 1905.

GRECO, Rogério. *Curso de Direito Penal: parte geral*. 27. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2025. v. 1.

AMARAL, Raquel Domingues do. Texto exemplar da Juíza Federal Raquel Domingues do Amaral. *Geledés – Instituto da Mulher Negra*, 29 maio 2017. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/texto-exemplar-da-juiza-federal- raquel-domingues-do-amaral/>. Acesso em: 29 out. 2025.

PEQUENAS Igrejas & Grandes Negócios. *Recado aos pobres de direita – Texto exemplar da Juíza Federal Raquel Domingues do Amaral*. Blog Pequenas Igrejas & Grandes Negócios, 29 maio 2017. Disponível em: <https://pequenasigrejas.blogspot.com/2017/05/recado-aos-pobres-de-direita- texto.html?m=1>. Acesso em: 29 out. 2025.

LASSALLE, Ferdinand. *¿Qué es una Constitución?* 6. ed. Buenos Aires: Ediciones Continente, 2001.

AVENTURAS NA HISTÓRIA. *Veja 5 artistas que foram perseguidos pela ditadura militar*. Aventuras na História, [s. l.], 1 jul. 2023. Disponível em: <https://aventurashistoria.com.br/noticias/almanaque/veja-5-artistas-que- foram-perseguidos-pela-ditadura-militar.phtml>. Acesso em: 29 out. 2025.

BRASIL DE FATO. *Atentado de 8 de janeiro já é fato histórico, mas ainda precisa ser enfrentado pelo país*. Brasil de Fato, 07 jan. 2024. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2024/01/07/atentado-de-8-de-janeiro-ja-e-fato- historico-mas-ainda-precisa-ser-enfrentado-pelo-pais/>. Acesso em: 29 out. 2025.